



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 022/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a contratação direta – dispensa nº 022/2026, amparada pelo art. 75, inciso II, da referida norma, autorizando a despesa e a emissão de empenho para as empresas **DISTRIBUIDORA LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.456.937/0001-64**, no valor de **R\$ 2.615,32 (dois mil seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos)**, empresa **SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.459.431/0008-64**, no valor de **R\$ 1.740,53 (mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos)** e a empresa **YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.257.078/0001-84**, no valor de **R\$ 2.887,10 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**, específicos das dotações orçamentárias nº 33.90.30.26 – Material para instalações elétrica e eletrônica, 33.90.30.42 – Ferramentas e 33.90.30.24 – Material para manutenção de bens e imóveis.

Ressalta-se que o processo foi submetido à análise da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente